



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 19 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de violência do Município de Junco do Seridó/PB, ficando sua composição estabelecida em conformidade com as respectivas indicações abaixo:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
ELIANA FREITAS DANTAS
WDIRLEI DE SOUZA REINALDO
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
ALILIA MARIA DE LIMA MEDEIROS
ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
MARIANE DE ARAÚJO DANTAS
GILCLEAN DELFINO LEITE
- IV. Representantes do CMDCA:
VALDENIA DE ALMEIDA RODRIGUES
RAYANDINO CÂNDIDO DA SILVA
- V. Representantes do Conselho Tutelar:
ROSÂNGELA FERREIRA DE ASSIS
DAMIÃO TEÓFILO CARLOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 18 de Janeiro de 2024.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional